

PORTARIA N.º 783, DE 29/11/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULAS	PERÍODO	PROCESSO
ROSILENE MOREIRA DA SILVA	35153	16/11/2023 A 30/11/2023	44591/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Novembro de 2023.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto n.º 45.355